

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXI - 8ª Legislatura

DCL Nº 250

Brasília, terça-feira, 13 de dezembro de 2022

## Sumário

### Seção 1

Redações Finais .....	3
Pareceres .....	10
Prazos para Emendas .....	13
Prazos para Recursos.....	14
Convocações.....	15
Pautas .....	16
Resultado de Pautas .....	17
Atas - Comissões.....	20
Comunicados - Legislativos .....	24

### Seção 2

Atos .....	33
Portarias.....	45
Atas de Reuniões .....	47
Avisos - Licitações .....	48
Extratos - Licitações .....	48
Avisos - Contratos .....	49



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL

### Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado Rafael Prudente

**Vice-Presidente:** Deputado Delmasso

**Primeiro Secretário:** Deputado Iolando Almeida - **Suplente:** Deputado Jorge Vianna

**Segundo Secretário:** Deputado Robério Negreiros - **Suplente:** Deputado Agaciel Maia

**Terceiro Secretário:** Deputado Reginaldo Sardinha - **Suplente:** Deputado Hermeto



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Martins Machado José Gomes Prof. Reginaldo Veras Daniel Donizet	Hermeto Delmasso João Cardoso Cláudio Abrantes Robério Negreiros	Presidente: Arlete Sampaio Vice-Presidente: Leandro Grass Delmasso Jorge Vianna Del Fernando Fernandes	Chico Vigilante Lula da Silva Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Iolando Cláudio Abrantes
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Valdelino Barcelos Júlia Lucy Roosevelt Vilela	Del Fernando Fernandes Iolando Daniel Donizet Delmasso Jaqueline Silva	Presidente: Roosevelt Vilela Del Fernando Fernandes Hermeto Cláudio Abrantes Reginaldo Sardinha	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Leandro Grass Robério Negreiros
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: Iolando Robério Negreiros Fábio Felix João Cardoso	Delmasso Jorge Vianna Daniel Donizet Prof. Reginaldo Veras Júlia Lucy	Presidente: Júlia Lucy Vice-Presidente: Daniel Donizet Delmasso Robério Negreiros João Cardoso	Arlete Sampaio Valdelino Barcelos Martins Machado Jorge Vianna Agaciel Maia
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Prof. Reginaldo Veras Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Arlete Sampaio Hermeto Cláudio Abrantes Júlia Lucy Fabio Felix	Presidente: José Gomes Vice-Presidente: Robério Negreiros Delmasso Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Reginaldo Sardinha Jaqueline Silva Del Fernando Fernandes Júlia Lucy Prof. Reginaldo Veras
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Jaqueline Silva Reginaldo Sardinha Iolando	Leandro Grass Robério Negreiros Júlia Lucy Martins Machado Valdelino Barcelos	Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Agaciel Maia Chico Vigilante Lula da Silva Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Delmasso João Cardoso Arlete Sampaio Iolando Daniel Donizet
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS			
Titulares	Suplentes		
Presidente: Cláudio Abrantes Vice-Presidente: Hermeto Arlete Sampaio Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Leandro Grass João Cardoso Chico Vigilante Lula da Silva José Gomes Martins Machado		

Atualizado conforme expediente da Presidência, publicado nas págs: 17 a 19 do DCL N° 86, de 27 de abril de 2022.

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia  
Deputado Arlete Sampaio  
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva  
Deputado Cláudio Abrantes  
Deputado Daniel Donizete  
Delegado Fernando Fernandes  
Deputado Delmasso  
Deputado Eduardo Pedrosa  
Deputado Fabio Felix  
Deputado Hermeto  
Deputado Iolando Almeida  
Deputado Jaqueline Silva

Deputado João Cardoso Professor Auditor  
Deputado Jorge Vianna  
Deputado José Gomes  
Deputado Júlia Lucy  
Deputado Leandro Grass  
Deputado Martins Machado  
Deputado Professor Reginaldo Veras  
Deputado Rafael Prudente  
Deputado Reginaldo Sardinha  
Deputado Robério Negreiros  
Deputado Roosevelt Vilela  
Deputado Valdelino Barcelos

**Corregedor:** Deputado Hermeto

**Ouvidor:** Deputado Guarda Jânio

**Procuradora Especial da Mulher:** Deputada Júlia Lucy

**Procuradora Adjunta Especial da Mulher:** Deputada Arlete Sampaio

**Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Valdelino Barcelos

**Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** Deputado Chico Vigilante







PROJETO DE LEI Nº 2.713 DE 2022

REDAÇÃO FINAL

**Institui a política pública distrital destinada ao resgate de jovens vítimas de violência sexual, denominada Vira Vida.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituída, no Distrito Federal, a política pública distrital destinada ao resgate de jovens vítimas de violência sexual compreendidos na faixa etária de 15 anos a 21 anos incompletos, denominada Vira Vida.

**Art. 2º** São ações da política pública de que trata esta Lei:

I – acompanhar e realizar o atendimento especializado dos adolescentes, jovens e famílias identificados e cadastrados pela rede de proteção e promoção social do Distrito Federal;

II – coordenar o trabalho de intersetorialidade entre as entidades governamentais e não governamentais, conferindo caráter prioritário à condução das políticas públicas para os adolescentes e jovens;

III – fortalecer e articular a rede de proteção e promoção social do Distrito Federal;

IV – identificar os serviços públicos e suas respectivas capacidades de atendimento;

V – criar os instrumentos de ajuste entre entidades governamentais e não governamentais;

VI – sistematizar e consolidar os resultados de parceria de que trata esta política;

VII – monitorar as denúncias do Disque 100 e articular os demais órgãos da rede de proteção e promoção social do Distrito Federal (Sistema de Apoio), com vistas a identificar e encaminhar adolescentes e jovens vítimas de violência sexual ao processo de inclusão previsto nesta Lei;

VIII – realizar estudos, em parceria com instituições de referência em ensino, pesquisa e extensão, para identificar focos de violações de direitos contra adolescentes e jovens, em cada região administrativa do Distrito Federal, visando o mapeamento das violações, em especial a violência sexual;

IX – monitorar o atendimento realizado com o público inserido nesta política;

X – assegurar a inclusão produtiva de adolescentes e jovens desta política, mediante parcerias junto à iniciativa privada.

**Art. 3º** Destacam-se como objetivos específicos desta política pública distrital:

I – a identificação de adolescentes e jovens vítimas de violência sexual pela rede de proteção e promoção social do Distrito Federal;

II – o desenvolvimento do processo socioeducativo e o atendimento dos adolescentes e jovens nos serviços especializados associados ao processo socioeducativo;

III – a inclusão produtiva desses adolescentes e jovens no mercado de trabalho.

**Art. 4º** São diretrizes da política pública distrital:

I – a implementação de políticas públicas, estruturando as políticas de saúde, educação, assistência social, habitação, geração de renda e emprego, cultura e o sistema de garantia e promoção de direitos, entre outras, de forma intersetorial e transversal, garantindo a estruturação de rede de proteção aos jovens em situação de vulnerabilidade social;

II – a complementaridade entre as políticas do Estado e as ações públicas não estatais de iniciativa da sociedade civil;

III – a garantia do desenvolvimento democrático e de políticas públicas integradas para promoção das igualdades sociais;

IV – o incentivo à organização política dos jovens vítimas de violência sexual e à participação em instâncias de controle social na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, assegurando sua autonomia em relação ao Estado;

V – a alocação de recursos nos planos plurianuais, leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias anuais para implementação das políticas públicas para os jovens vítimas de violência





PROJETO DE LEI Nº 3.032 DE 2022

REDAÇÃO FINAL

**Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 32.805.799,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos dos art. 63 e 68 da Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2022 (Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022), crédito adicional, no valor de R\$ 32.805.799,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV, V e VI.

**Art. 2º** O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 3.947.907,00 (três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 160 – recursos decorrentes de taxas pelo poder de polícia, 171 – recursos próprios dos fundos, e 220 – diretamente arrecadados, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I; e

II – crédito suplementar, no valor de R\$ 19.838.631,00 (dezenove milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo V, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II; e

III - crédito especial, no valor de R\$ 9.019.261,00 (nove milhões, dezenove mil, duzentos e sessenta e um reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo VI, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo III.

**Art. 3º** Em função do disposto no art. 2º, I, as receitas ficam acrescidas na forma do Anexo I.

**Art. 4º** A Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

Parágrafo único. Mediante autorização expressa da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, mediante ato próprio, após o encerramento do segundo período da Sessão Legislativa Ordinária de 2022, para reforço exclusivamente das dotações de pessoal, encargos sociais e benefícios a servidores, utilizando-se como fonte de recursos os saldos não utilizados no orçamento das unidades orçamentárias do Poder Legislativo."

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2022.

**MANOEL ÁLVARO DA COSTA**  
*Secretário Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 12/12/2022, às 12:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0981245** Código CRC: **99D04948**.





## Pareceres



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável Ciência Tecnologia Meio  
Ambiente e Turismo



### PARECER Nº , DE 2022 - <CDESCTMAT>

Proc 92/2022

**Indicação do senhor Rogério Schumann Rosso para ocupar o cargo de Diretor da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**

**AUTOR: Poder Executivo**

**RELATORA: Deputada Júlia Lucy**

#### I- RELATÓRIO

Por meio do PROC. 92/2022 (Mensagem 271/2022), o Chefe do Poder Executivo submete à apreciação da Câmara Legislativa o nome para o cargo de Diretor da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, qual seja, do Sr. Rogério Shumann Rosso, cujo currículo acompanha o Processo.

#### II- PARECER E VOTO

Compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT apreciar as matérias que lhe são submetidas quanto à “(...) conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição”, conforme disposto na alínea “j”, do art. 69-B, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Assim, entendemos que a indicação do nome em pauta constitui matéria de mérito desta Comissão, que deverá apreciar o nome e a pessoa do indicado, na forma estabelecida pelo art. 227 do Regimento Interno da CLDF.

De outra parte, a Lei que reestrutura a ADASA – Lei nº 4.285/2008 – no art. 22. dispõe:

**Art. 22.** Aos diretores da ADASA cabe de modo comum analisar, relatar, discutir e decidir as matérias de competência da autarquia, bem como cumprir e fazer cumprir as decisões colegiadas, as leis, os regulamentos, os convênios, os contratos, os atos e termos administrativos, na forma desta Lei e do regimento interno, e ainda:

I – praticar e expedir os atos de gestão administrativa no âmbito de suas atribuições delegadas, nos termos do regimento interno;

II – zelar pelo desenvolvimento e credibilidade interna e externa da ADASA e legitimidade de suas ações;

III – zelar pelo cumprimento dos planos e programas da autarquia e responsabilizar-se solidariamente pelo cumprimento dos objetivos e metas anuais do contrato de gestão.

Parágrafo único. Anualmente, os diretores e o Ouvidor farão publicar no Diário Oficial do Distrito Federal, sob ônus da ADASA, a relação de bens e

direitos da declaração de ajuste anual de imposto de renda da respectiva pessoa física, com a indicação das fontes.

A par disso, o art. 227 do Regimento Interno desta casa estabelece as regras que deverão ser adotadas no processo de apreciação dos nomes indicados, a saber:

**Art. 227.** No pronunciamento da Câmara Legislativa sobre indicação de autoridades, observar-se-ão as seguintes normas:

I – a mensagem do Governador com esclarecimentos sobre o indicado será lida em Plenário e encaminhada à Comissão competente;

II – a Comissão deverá convocar o indicado, para ouvi-lo sobre matéria relacionada ao cargo a ser ocupado, no prazo máximo de dez dias, contado da leitura da mensagem;

III – a Comissão deverá realizar audiência pública para que os interessados se manifestem sobre a indicação e a pessoa do indicado, seguida, se necessário, de ampla investigação sobre as alegações levantadas na audiência;

IV – a arguição obedecerá a critérios previamente estabelecidos pela Comissão, sendo a votação realizada por escrutínio secreto;[1]

V – o parecer da Comissão será encaminhado à Mesa, lido em Plenário, publicado e, obedecido o interstício regimental, incluído na Ordem do Dia;

VI – a discussão e a votação do parecer serão realizadas conforme o estabelecido neste Regimento para as demais matérias, sendo a votação realizada por escrutínio secreto;

VII – o pronunciamento da Câmara Legislativa será comunicado ao Governador, consignando-se o resultado da votação.

Necessário destacar, no caso das normas para votação, tanto na Comissão, quanto no Plenário, que as mesmas foram alteradas pela Emenda à Lei Orgânica nº 47, de 2006, a saber:

“Art. 1º O art. da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 56.** Salvo disposição em contrário da Constituição Federal e desta Lei Orgânica, as deliberações da Câmara Legislativa e de suas comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros, em votação ostensiva.

Parágrafo único. Quando o sigilo for imprescindível ao interesse público, devidamente justificado, a votação poderá ser realizada por escrutínio secreto, desde que requerida por partido político com representação na Câmara Legislativa e aprovada, em votação ostensiva, pela maioria absoluta dos Deputados Distritais.”

Entende-se, portanto, que as votações do parecer quanto à indicação para o cargo de Diretor da ADASA deverão realizar-se de forma ostensiva, visto não estar presente a hipótese de que trata o parágrafo único do art. 56, da LODF, acima transcrito.

#### **DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS QUANTO AO INDICADO**

O Sr. Rogério Shumann Rosso está sendo indicado para o cargo de Diretor da ADASA. Quanto aos requisitos ao cargo, dispostos no §1º do art. 16 da Lei nº 4.285, de 26/12/2008, foram apreciados quais sejam:

a) Formação superior:

Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília – UniCEUB

b) Comprovada experiência profissional:

A experiência profissional foi apreciada no exame do currículo do indicado que ocupou diversos cargos públicos desde 2003, quando foi Secretário de Estado de

Desenvolvimento Econômico e Secretário da Agência de Desenvolvimento Econômico; além disso, foi Administrador Regional de Ceilândia, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal, Governador do Distrito Federal e por fim, Deputado Federal.

#### DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Audiência Pública, prevista no inciso III, do art. 227, do RI/CLDF foi realizada em 08/12/2022, nos termos previstos nos artigos 85 e 239 a 241 do Regimento Interno da CLDF.

#### DA ARGUIÇÃO DO INDICADO

A arguição do indicado, definida no inciso IV do art. 227, do RI/CLDF, foi realizada em 08/12/2022, conforme critérios aprovados pela Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT, na reunião extraordinária remota de 08/12/2022 e seguiu os requisitos e regras estabelecidos no art. 227 de nosso Regimento.

#### PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO – CDESCTMAT, QUANTO AO INDICADO À RECONDUÇÃO AO CARGO DE OUVIDOR DA ADASA – PROC. 56/2021.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT, apreciou o nome do Sr. Rogério Shumann Rosso para o cargo de diretor da ADASA – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, PROC. 92/2022, na forma prevista no art. 227 do Regimento Interno da Câmara Legislativa. Após a realização de audiência pública, da competente arguição, da notável experiência na vida pública, bem como o amplo conhecimento dos temas comentados, propõe-se a **aprovação** do nome do Senhor Rogério Shumann Rosso para diretor da ADASA.

Sala das Comissões,

**DEPUTADA JÚLIA LUCY**

*Relatora*

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.35 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8326  
www.cl.df.gov.br - cdesctmat@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. Nº 00153, Deputado(a) Distrital**, em 08/12/2022, às 14:11:45, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>  
Código Verificador: **53885**, Código CRC: **b5d157c4**

## Prazos para Emendas

---

### PRAZO DE EMENDAS

#### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 292/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, AGACIEL MAIA E ROOSEVELT VILELA, que *Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Luiz Carlos Pires de Araújo*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/11/2022 Último Dia: 14/12/2022

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 293/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, ARLETE SAMPAIO E AGACIEL MAIA, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Sebastião Theodoro Gomes*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/11/2022 Último Dia: 14/12/2022

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

**PROJETO DE LEI nº 3046/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui o Dia Distrital de Conscientização sobre a doença Espondilite Anquilosante*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/11/2022 Último Dia: 14/12/2022

**PROJETO DE LEI nº 3049/2022**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Acrescenta as especialidades, Educador Físico, Direito e Legislação, Químico e Médico Veterinário no Anexo IV da Lei nº 3.320, de 18 de fevereiro de 2004*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/12/2022 Último Dia: 03/02/2023

**PROJETO DE LEI nº 3050/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre a garantia de matrícula para irmãos na mesma unidade escolar da rede pública de ensino do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/12/2022 Último Dia: 03/02/2023

#### MESA DIRETORA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 84/2022**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LEANDRO GRASS E ARLETE SAMPAIO, que *Altera a Resolução nº 305 de 2019, que "Dispõe sobre a adesão institucional da Câmara Legislativa ao movimento ElesporElas, da Organização das Nações Unidas – ONU"*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/12/2022 Último Dia: 02/02/2023

**NOTA** - De acordo com o art. 147 do RI-CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de dez dias úteis.

Diretoria Legislativa  
Divisão de Apoio às Comissões  
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

**VERA DE AQUINO**



*Chefe do SACP*



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA LIMA DE AQUINO - Matr. 12799, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 12/12/2022, às 14:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0981176** Código CRC: **18991FDD**.

## Prazos para Recursos

### PRAZO DE RECURSO

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PROJETO DE LEI nº 92/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s BISPO RENATO, que *Institui diretrizes para o Programa Longevidade em Exercício no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO DE RECURSO      **1º Dia: 13/12/2022**      **Último Dia: 02/02/2023**

**PROJETO DE LEI nº 2116/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JUAREZÃO, que *altera a Lei nº 3.323 de 18 de fevereiro de 2004, que Reestrutura a carreira Médica do quadro de pessoal do Distrito Federal, fixa seus vencimentos e dá outras providências.*

PRAZO DE RECURSO      **1º Dia: 13/12/2022**      **Último Dia: 02/02/2023**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 145/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Susta os efeitos da Portaria nº 92, de 03 de março de 2021, do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 04/03/2021, que "Dispõe sobre a extinção como Unidade Escolar e sobre a reorganização funcional e de vinculação do Centro Integrado de Educação Física (CIEF) e dá outras providências."*

PRAZO DE RECURSO      **1º Dia: 13/12/2022**      **Último Dia: 02/02/2023**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 71/2021**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Aprova a apresentação de Proposta de Emenda à Constituição Federal, para o fim de alterar os seus arts. 22, 24, 30, 41 e 175, e acrescentar-lhe o art. 182-A, bem como o art. 115 ao seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com o objetivo de revisar a repartição de competências da Federação, atribuindo aos Estados Federados maior autonomia regulatória.*

PRAZO DE RECURSO      **1º Dia: 13/12/2022**      **Último Dia: 02/02/2023**

**VERA DE AQUINO**  
*Chefe do SACP*



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA LIMA DE AQUINO - Matr. 12799, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 12/12/2022, às 11:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0981177** Código CRC: **030A1665**.







## Resultado de Pautas

---

### RESULTADO DE PAUTA

#### RESULTADO DE PAUTA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**LOCAL: Reunião Remota**

**DATA: 06 de Dezembro de 2022**

#### I – COMUNICADOS

1. DE MEMBROS DA COMISSÃO
2. DA PRESIDENTE DA COMISSÃO

#### II – EXPEDIENTES

##### - II – EXPEDIENTES

- Leitura e aprovação da Ata da 9ª Reunião Extraordinária Remota em 18/10/2022

**Resultado: Aprovada**

#### III – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. **PL 2890/2022**, de autoria do **Poder Executivo**, que "Altera o Art. 1º §2º da Lei no 4.752, de 07 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a criação do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura – PAPA/DF e dá outras providências." (PLe)

Relatoria: Deputada Jaqueline Silva

Parecer: Pela Admissibilidade e inadmitida a Emenda n.º 1

**Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade e inadmitida a Emenda n.º 1**

2. **PL 1551/2020**, de autoria do **Deputado Hermeto**, que "Institui o Estatuto do Portador de Diabetes no Distrito Federal." (00001-00038417/2020-79)

Relatoria: Deputada Jaqueline Silva

Parecer: Pela Admissibilidade na forma do Substitutivo

**Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma do Substitutivo**

3. **PL 2195/2021**, de autoria do **Deputado Iolando**, que "Institui o Programa Esporte nas Regiões Administrativas - RAs e o Programa Escola do Esporte." (PLe)

Relatoria: Deputada Jaqueline Silva

Parecer: Pela Admissibilidade

**Resultado: Retirado de Pauta**

4. **PL 2490/2022**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Institui o Programa Distrital de Conscientização da Depressão Infanto-Juvenil e dá outras providências." (PLe)

Relatoria: Deputada Jaqueline Silva

Parecer: Pela Admissibilidade

**Resultado: Retirado de Pauta**

5. **PL 92/2015**, de autoria do **Deputado Bispo Renato**, que "Institui diretrizes para o Programa Longevidade em Exercício no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências." (00001-00029733/2020-50)

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela Inadmissibilidade

**Resultado: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade**

6. **PL 2116/2018**, de autoria do **Deputado Juarezão**, que "Altera a Lei nº 3.323 de 18 de fevereiro de 2004, que Reestrutura a carreira Médica do quadro de pessoal do Distrito Federal, fixa seus vencimentos e dá outras providências." (00001-00007596/2020-01)

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela Inadmissibilidade

**Resultado: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade**

7. **PL 160/2019**, de autoria do **Deputado Hermeto**, que "Institui o Projeto Escola Modelo do Distrito Federal - PEM e dá outras providências.". (00001-00030278/2020-35)

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela Admissibilidade acatada a emenda 01

**Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade acatada a emenda 01**

8. **PL 1178/2020**, de autoria do **Deputado Reginaldo Sardinha**, que "Dispõe sobre a proibição de execução de obras e reparos não emergenciais, em caráter transitório, em condomínios residenciais, durante o plano de contingência para combate à Covid-19 e dá outras providências.". (00001-00016119/2020-28)

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela Admissibilidade na forma do Substitutivo

**Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma do Substitutivo**

9. **PL 1281/2020**, de autoria do **Deputado Hermeto**, que "Dispõe sobre o fornecimento pelo consumidor de dados pessoais para cadastro no comércio varejista.". (00001-00022080/2020-88)

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela Admissibilidade na forma do Substitutivo

**Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma do Substitutivo**

10. **PL 1353/2020**, de autoria do **Deputado Daniel Donizet**, que "Altera a Lei n. 4.060, de 18 de dezembro de 2007, que 'Define sanções a serem aplicadas pela prática de maus-tratos a animais e dá outras providências'.". (00001-00026216/2020-29)

Relatoria: Deputado José Gomes

Parecer: Pela Admissibilidade, acatadas as emendas nº 1 e 2

**Resultado: Retirado de Pauta**

11. **PL 2005/2021**, de autoria do **Deputado Iolando**, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal "O Dia de Ações de Graças". (PLe)

Relatoria: Deputado Daniel Donizet

Parecer: Pela Admissibilidade

**Resultado: Retirado de Pauta**

12. **PL 1302/2020**, de autoria do **Deputado Rodrigo Delmasso**, que "Dispõe sobre a visita virtual, por meio de videochamadas, de familiares a pacientes internados em decorrência do novo coronavírus (COVID-19)". (00001-00022952/2020-16)

Relatoria: Deputado Reginaldo Veras

Parecer: Pela Admissibilidade

**Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade**

13. **PDL 145/2021**, de autoria do **Deputado Reginaldo Sardinha**, que "Susta os efeitos da Portaria nº 92, de 03 de março de 2021, do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 04/03/2021, que "Dispõe sobre a extinção como Unidade Escolar e sobre a reorganização funcional e de vinculação do Centro Integrado de Educação Física (CIEF) e dá outras providências.". (PLe)

Relatoria: Deputado Reginaldo Veras

Parecer: Pela Inadmissibilidade

**Resultado: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade**

14. **PR 71/2021**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Aprova a apresentação de Proposta de Emenda à Constituição Federal, para o fim de alterar os seus arts. 22, 24, 30, 41 e 175, e





## Atas - Comissões

---

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois no ambiente online Zoom, a Presidente da Comissão, Deputada Jaqueline Silva, abriu a Nona Reunião Extraordinária Remota da Comissão de Constituição e Justiça. Presentes os Deputados Prof. Reginaldo Veras e As Atas das 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Reuniões Extraordinárias Remotas, realizadas em sete de junho de 2022, dois de agosto de 2022, vinte e três de agosto de 2022 e, vinte e sete de setembro de 2022, respectivamente, foram lidas e aprovadas. O **Item 1 PL 2889/2022**, de autoria do **Poder Executivo**, que "Altera a Lei Distrital nº 6.468, de 27 de dezembro de 2019, que "Reformula o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - PRÓ-DF II, cria o Programa Desenvolve-DF, regulariza situações consolidadas oriundas de programas de desenvolvimento anteriores e dá outras providências", a Lei Distrital nº 7.153, de 06 de junho de 2022 que "Altera as Leis nº 6.468, de 27 de dezembro de 2019, que reformula o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - PRÓ-DF II, cria o Programa Desenvolve DF, regulariza situações consolidadas oriundas de programas de desenvolvimento anteriores e dá outras providências; nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, que complementa dispositivos do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo no Distrito Federal - PRÓ-DF II, aprovado pela Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e dá outras providências; nº 4.169, de 8 de julho de 2008, que altera a Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e dá outras providências; e nº 4.269, de 15 de dezembro de 2008, que dispõe sobre regularização dos empreendimentos beneficiados pelos programas de desenvolvimento econômico PROIN-DF, PRODECON-DF, PADES-DF e PRÓ-DF e dá outras providências, e dá outras providências", e dá outras providência.", **foi retirado de pauta**. A Deputada Jaqueline Silva passa a presidência para o Deputado Daniel Donizet para votação dos itens seguintes. O Presidente Daniel Donizet coloca em apreciação o **Item 2 PL 2902/2022**, de autoria do **Poder Executivo**, que "Altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e dá outras providências." de relatoria da Deputada Jaqueline Silva. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade acatada a emenda de relator com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas**. O Presidente põe em votação o **Item 3 PL 2950/2022**, de autoria do **Poder Executivo**, que "Altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS." de relatoria da Deputada Jaqueline Silva. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas**. Em seguida, coloca para votação o **Item 4 PLC 129/2022**, de autoria do **Poder Executivo**, que "Altera a Lei Complementar no 751, de 28 de dezembro de 2007, para atualizar a composição do Conselho de Administração do FUNPCDF." de relatoria da Deputada Jaqueline Silva. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas**. O Presidente Daniel Donizet põe em votação o **Item 5 PLC 130/2022**, de autoria do **Poder Executivo**, que "Altera a Lei Complementar nº 937, de 22 de dezembro de 2017, que altera a legislação distrital relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e dá outras providências." de relatoria da Deputada Jaqueline Silva. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade acatada a emenda de relator com 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas**. Em seguida, o Deputado Daniel Donizet retorna à presidência a Deputada Jaqueline Silva. O Deputado Martins Machado ingressa na reunião. A Deputada Jaqueline Silva retoma a apreciação a partir do **Item 19 PL 2029/2021**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Declara o Planetário de Brasília Luiz Cruls Patrimônio Cultural do Distrito Federal." de relatoria do Deputado Daniel Donizet. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma do substitutivo com 4 votos favoráveis e uma ausência justificada**. **PL 2080/2021**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Institui, no âmbito do Distrito Federal, a Semana de Conscientização sobre Lixo Eletrônico." de relatoria do Deputado Daniel Donizet. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade acatada a emenda de relator com 4 votos favoráveis e uma ausência justificada**. **PL 2138/2021**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Cria o selo "SALÃO AMIGO DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE CÂNCER" e dá outras providências." de relatoria do Deputado Daniel Donizet. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 4 votos a favor e uma ausência justificada**. **PL 2146/2021**, de autoria do **Deputado Iolando**, que "Institui "A Festa da Uva de Planaltina"." de relatoria do Deputado Daniel Donizet. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 4 votos favoráveis e uma ausência justificada**. **PL 2251/2021**, de autoria do **Deputado Rafael Prudente**, que "Inclui



no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Cristão Ortodoxo, a ser comemorado no dia 29 de junho.” de relatoria do Deputado Daniel Donizet. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 4 votos a favor e 1 ausência justificada. PL 2355/2021**, de autoria do **Deputado José Gomes**, que “Institui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Pedagogo Hospitalar.” de relatoria do Deputado Daniel Donizet. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade acatada a emenda de relator com 4 votos favoráveis e uma ausência justificada. 2367/2021**, de autoria do **Deputado João Cardoso**, que “Institui o Dia Distrital da Fundação do Movimento Apostólico de Schoenstatt e de Aliança de Amor com Maria.” de relatoria do Deputado Daniel Donizet. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade acatada a emenda de relator com 4 votos a favor e 1 ausência justificada. PL 2371/2021**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que “Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Profissional da Dança.” de relatoria do Deputado Daniel Donizet. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 4 votos favoráveis e 1 ausência justificada. PDL 158/2021**, de autoria do **Deputado Delmasso e outros**, que “Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Meiruze Sousa Freitas.”, de relatoria do Deputado Daniel Donizet. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 4 votos a favor e 1 ausência justificada. PDL 242/2022**, de autoria do **Deputado Claudio Abrantes e outros**, que “Concede, post-mortem, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor e Médico Heron de Alencar.” de relatoria do Deputado Daniel Donizet. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 4 votos favoráveis e 1 ausência justificada. O Deputado José Gomes ingressa a reunião. PL 1591/2017**, de autoria do Deputado Bispo Renato, que “Dispõe sobre a doação de Equipamentos de Proteção Individual para ciclistas, peças de bicicletas e bicicletas abandonados ou apreendidos em decorrência de furto ou roubo, e institui e inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, em 19 de agosto de cada ano, o Dia do Ciclista.” de relatoria do Deputado Professor Reginaldo Veras. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma do Substitutivo da CEOF com 5 votos favoráveis.** A presidente segue a votação para o **Item 30 PL 1844/2017**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “Dispõe sobre a política distrital de biocombustíveis no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.” de relatoria do Deputado Professor Reginaldo Veras. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma da Emenda Substitutiva da CDESCTMAT com a Subemenda da CCJ com 5 votos favoráveis.** A presidente segue para a apreciação do **Item 31 PL 1154/2020**, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “Altera a Lei n. 2.095, de 29 de setembro de 1998, que 'estabelece diretrizes relativas à proteção e à defesa dos animais, bem como à prevenção e ao controle de zoonoses no Distrito Federal' para prever o suporte a protetores independentes e entidades do terceiro setor.” de relatoria do Deputado Professor Reginaldo Veras. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma do substitutivo com 5 votos favoráveis. PL 1276/2020**, de autoria do **Deputado Iolando**, que “Dispõe sobre as medidas a serem adotadas para funcionamento das atividades nos salões de beleza, barbearias e serviços de estética durante a pandemia do Covid-19.” de relatoria do Deputado Professor Reginaldo Veras. **Resultado: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade com 5 votos a favor. PL 1504/2020**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos que especifica exporem produtos alimentícios que contenham Organismos Geneticamente Modificados OGM, conhecidos como transgênicos, de forma agrupada e devidamente identificados, e dá outras providências.” de relatoria do Professor Reginaldo Veras. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma do Substitutivo com 5 votos a favor. PL 1761/2021**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “Altera a Lei nº 4.555, de 18 de janeiro de 2011, que institui a Política Distrital de Prevenção e Combate a Furto e Roubo de Cabos e Fios Metálicos, disciplina o comércio desse material, qualquer que seja sua forma de apresentação, e dá outras providências, para dispor sobre a aplicação de medidas administrativas.” de relatoria do Deputado Professor Reginaldo Veras. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade e das Emendas 1 e 2, na forma do substitutivo da CCJ com 5 votos favoráveis. PL 1764/2021**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “Altera a Lei nº 5.418, de 24 de novembro 2014, que dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos e dá outras providências.” de relatoria do Deputado Professor Reginaldo Veras. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 5 votos a favor. PL 1814/2021**, de autoria do **Deputado João Cardoso**, que “Altera a Lei nº 4.949/2012, que estabelece “normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.” de relatoria do Deputado Professor Reginaldo Veras. **Resultado: Retirado de Pauta. PL 1957/2021**, de autoria do **Deputado Roosevelt Vilela**, que “Altera a Lei nº 2.393, de 07 de junho de 1999, que Cria o Colégio Militar Dom Pedro II, na área da Academia de Bombeiros Militar do Distrito Federal.” de relatoria do Deputado Professor Reginaldo Veras. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 5 votos a favor. PL 2118/2021**, de autoria do **Deputado Leandro Grass**, que “Dispõe sobre o

incentivo à pesquisa científica e estímulo econômico com cânhamo (*Cannabis sativa* não-entorpecente) para uso industrial no Distrito Federal e dá outras providências.” de relatoria do Deputado Professor Reginaldo Veras. **O Deputado Professor Reginaldo Veras reforça qual o objeto do projeto. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 5 votos favoráveis. PL 2310/2021**, de autoria do **Deputado Delmaso**, que “Altera a Lei nº 5.321, de 6 de março de 2014, que “Institui o Código de Saúde do Distrito Federal” de relatoria do Deputado Professor Reginaldo Veras. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma do Substitutivo aprovado na CESC com 5 votos favoráveis. PLC 22/2019**, de autoria da **Deputada Arlete Sampaio**, que “Altera a Lei Complementar nº 153, de 30 de Dezembro de 1998, que ‘Cria o Fundo de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal FUNDAP’”. de relatoria do Deputado Professor Reginaldo Veras. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 5 votos favoráveis.** A Deputada Jaqueline Silva passa a presidência ao Deputado Martins Machado. O Presidente Deputado Martins Machado conduz a reunião para a apreciação do **Item 6 PL 2031/2021**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Assegura ao consumidor contratante de serviço público de distribuição de água e energia elétrica o direito de incluir o nome de seu cônjuge como titular adicional na fatura mensal de consumo no âmbito do Distrito Federal.” de relatoria do Deputado José Gomes. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 5 votos a favor.** O Deputado Professor Reginaldo Veras se ausenta da reunião. O Presidente segue para a votação do **Item 7 PL 2416/2021**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Institui o projeto “Escola Aberta” que fomenta a prática de atividades culturais e esportivas aos finais de semana nas escolas da rede pública do Distrito Federal.” de relatoria do Deputado José Gomes. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade acatada a emenda com 4 votos favoráveis e 1 ausência justificada.** O Deputado Professor Reginaldo Veras reingressa a reunião. O Deputado Martins Machado retorna a presidência a Deputada Jaqueline Silva. A presidente põe em votação o **Item 8 PL 513/2019**, de autoria do **Deputado Rafael Prudente**, que “Altera a Lei nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira PDAF e dispõe sobre sua aplicação e execução nas unidades escolares e nas regionais de ensino da rede pública de ensino do Distrito Federal.” de relatoria do Deputado José Gomes. O Deputado Professor Reginaldo Veras faz uma intervenção quanto ao objeto do projeto. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 4 votos favoráveis e 1 contrário.** Segue-se então para a apreciação do **Item 9 PL 768/2019**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que “Dispõe sobre a instituição do Sistema de Identificação por QR Code para identificação e segurança de pessoas idosas ou pessoas com doença mental com demência e dá outras providências.” de relatoria do Deputado José Gomes. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 5 votos a favor.** A presidente coloca em votação o **Item 10 PL 1769/2021**, de autoria do **Deputado Reginaldo Veras**, que “Estabelece normas específicas de licitações pertinentes a obras e prestação de serviços de engenharia no Distrito Federal.” de relatoria do Deputado José Gomes. **Foi retirado de pauta.** A presidente segue para a apreciação do **Item 11 PL 2405/2021**, de autoria do **Deputado Reginaldo Sardinha**, que “Institui o Dia do Supermercadista, no âmbito do Distrito Federal, a ser comemorado em 12 de novembro.” de relatoria do Deputado José Gomes. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 5 votos a favor.** A presidente conduz a reunião para a votação do **Item 12 PL 2061/2021**, de autoria do **Deputado Daniel Donizet**, que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o “Julho Dourado - pela saúde dos animais” e dá outras providências.” de relatoria do Deputado José Gomes. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 5 votos favoráveis.** Segue-se então para a votação do **Item 13 PL 2090/2021**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a “Semana de Conscientização sobre a Fibrose Cística”.” de relatoria do Deputado José Gomes. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 5 votos favoráveis.** A Presidente põe em votação o **Item 14 PL 2256/2021**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que “Dispõe sobre a substituição do pictograma atual de sinalização indicativa representado por uma pessoa curvada de bengala, em vagas, assentos, filas, e outros que realizem serviços prioritários à pessoa idosa e dá outras providências.” de relatoria do Deputado José Gomes. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 5 votos favoráveis.** A presidente segue para a apreciação do **Item 15 PDL 212/2021**, de autoria do **Deputado Daniel Donizet**, que “Susta os efeitos do inciso IV do caput e §4º do art. 25 do Decreto n. 19.988, de 30 de dezembro de 1998, do Governador do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial de 31 de dezembro de 1998, que “regulamenta a Lei nº 2.095, de 29 Setembro de 1998, que ‘Estabelece diretrizes relativas à proteção e à defesa dos animais, bem como à prevenção e ao controle de zoonoses no Distrito Federal”, dispositivos que autorizam o sacrifício de animais apreendidos em decorrência de ações relativas à prevenção e controle de zoonoses no âmbito do Distrito Federal.” de relatoria do Deputado José Gomes. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 5 votos a favor.** A presidente coloca em votação o **Item 16 PL 1757/2021**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que





## Comunicados - Legislativos

**COMUNICADO**  
**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**  
**COMUNICADOS DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E LIBERAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS NA COMISSÃO**

Comunicamos aos Senhores Deputados e demais interessados que foram recebidos nesta Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC os ofícios abaixo listados, informando da celebração de convênios e liberação de recursos federais para o Distrito Federal.

Esses ofícios são encaminhados à CLDF em conformidade com a previsão do art. 116 da Lei nº 8.666/1993 e do art. 1º da Lei Federal nº 9.452/1997 e distribuídos à CFGTC, nos termos do art. 69-C, I, f, do Regimento Interno da CLDF.

Mais informações sobre os convênios a seguir informados podem ser obtidas no endereço: <https://siconv.com.br/>

CONVÊNIO/CONTRATO	EXPEDIENTE	OBJETO/VALOR (DATA)	REPASSE/ CONCEDENTE	CONVENIENTE	INDEXAÇÃO
Contrato de Repasse nº 888228/2019 OGU MJSP	CE GIGOVBR 1177/2022	Fortalecer e modernizar o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio da construção do centro de formação e aperfeiçoamento de praças (CEFAP) do CBMDF. Crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 02/06/2022, no valor de R\$ 877.777,26	Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Caixa Econômica Federal	Corpo Bombeiros Militar do DF	00001-00002823/2022-65 DOC. <a href="#">0812579</a>
Convênio nº 907499 /2020 - SUDECO	OFÍCIO Nº 1435/2022 - COF/CGOPC/DA/SUDECO	Revitalização do trecho final do canal principal do rodeador para atender a SEAGRI/DF. Comunica que foi liberada em favor da SEAGRI/DF, a importância de RS 1.196.801,90, por intermédio da Ordem Bancária nº 20210B800355, de 30 de junho de 2022, referente ao pagamento e liquidação da parcela única do Convênio nº 907499/2020-SUDECO.	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste	Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal	00001-00028710/2022-90 DOC. <a href="#">0852012</a>
Contrato de Repasse nº 863524/2017	MEMORANDO Nº 28/2022-GP - CLDF	Declaração de Sustentabilidade do Contrato de Repasse nº 863524/2017 que tem como objeto a reforma e modernização da subestação de energia elétrica, instalação de sistema de geração solar fotovoltaica e reforma do sistema de iluminação do Hospital Regional do Paranoá - HRPÁ (ou HRL - Hospital da Região Leste).		Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	00001-00030205/2022-13 DOC. <a href="#">0869296</a>
Contrato de Repasse nº 863486/2017	MEMORANDO Nº 28/2022-GP - CLDF	Declaração de Sustentabilidade do Contrato de Repasse nº 863486/2017 que tem como objeto a reforma de unidade de atenção especializada em saúde - reforma e modernização das subestações de energia elétrica, do sistema elétrico e do sistema de aquecimento de água do Hospital Regional de Brazlândia - HRBz.		Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	00001-00030205/2022-13 DOC. <a href="#">0869298</a>
Contrato de Repasse nº 863480/2017	MEMORANDO Nº 28/2022-GP - CLDF	Declaração de Sustentabilidade do Contrato de Repasse nº 863480/2017 que tem como objeto a reforma e modernização da subestação do Hospital São Vicente de Paulo - HSVP.		Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	00001-00030205/2022-13 DOC. <a href="#">0869300</a>
Contrato de Repasse nº 863482/2017	MEMORANDO Nº 28/2022-GP - CLDF	Declaração de Sustentabilidade do Contrato de Repasse nº 863482/2017 que tem como objeto a reforma e modernização da subestação do Hospital Regional do Guará- HRGu.		Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	00001-00030205/2022-13 DOC. <a href="#">0869302</a>

Contrato de Repasse nº 863470/2017	MEMORANDO Nº 28/2022-GP - CLDF	Declaração de Sustentabilidade do Contrato de Repasse nº 863470/2017 que tem como objeto a reforma e modernização do sistema de ar condicionado central do HRAN - Hospital Regional da Asa Norte.		Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federa	00001-00030205/2022-13 DOC. 0869310
Contrato de Repasse nº 863529/2017	MEMORANDO Nº 28/2022-GP - CLDF	Declaração de Sustentabilidade do Contrato de Repasse nº 863529/2017 que tem como objeto a Reforma da Unidade Especializada de Saúde do Hospital de Base do DF - Subestação, Fotovoltaica e ar condicionado.		Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federa	00001-00030205/2022-13 DOC. 0869311
Contrato de Repasse nº 863474/2017	MEMORANDO Nº 28/2022-GP - CLDF	Declaração de Sustentabilidade do Contrato de Repasse nº 863474/2017 que tem como objeto a instalação de sistema de geração solar fotovoltaica e reforma do sistema de iluminação do Hospital Regional de Santa Maria- HRSM.		Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federa	00001-00030205/2022-13 DOC. 0869313
Contrato de Repasse nº 863485/2017	MEMORANDO Nº 28/2022-GP - CLDF	Declaração de Sustentabilidade do Contrato de Repasse nº 863485/2017 que tem como objeto a reforma e modernização da subestação de energia elétrica e reforma do sistema de iluminação do Hospital Regional de Samambaia - HRSAM.		Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federa	00001-00030205/2022-13 DOC. 0869326
Contrato de Repasse nº 904395/2020/MDR/CAIXA - Plataforma + Brasil nº 13386/2020	Ofício Nº 30/2022 - DER-DF/DG/COPLAN/GEPAC	Obras de Reconstrução da Infraestrutura Viária da Rodovia Distrital DF-001 (EPCT) - Pistão Sul, incluindo as vias marginais existentes, no segmento compreendido entre o entroncamento com a DF-085 (EPTG) até DF-075 (EPNB) - Meta 01 e de Reconstrução do trecho entre o Recanto das Emas e o Balão do Periquito, em pavimento flexível Adequação de retornos na Rodovia Distrital DF-001 (EPCT) - Recanto das Emas/Riacho Fundo II, no trecho compreendido entre a Av. Ponte Alta até a Estaca de Projeto 55 + 6,000 - Meta 02, a conta do Programa: Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano em Brasília/DF. Valor total estimado de R\$ 63.376.203,17. Valor do Repasse R\$ 15.322.318,00. Contrapartida de R\$ 48.053.885,17.	Caixa Econômica Federal	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	00001-00002823/2022-65 DOC. 0828906
Contrato de Repasse OGU MJSP nº 888228/2019	CE GIGOV/BR 1046/2022	Fortalecer e modernizar o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio da construção do centro de formação e aperfeiçoamento de praças (CEFAP) do CBMDF. Notificação de crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 02/06/2022, no valor de R\$ 877.777,26, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 888228/2019.	Ministério da Justiça e Segurança Pública / Caixa Econômica Federal	Corpo Bombeiros Militar do DF	00001-00002823/2022-65 DOC. 0828938
		Implantação de campo de			

Contrato de Repasse nº 879216/2018 - OGU MCIDADANIA	CE GIGOV/BR 1219/2022	futebol em grama sintética no DF. Notificação de crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 07/06/2022, no valor de R\$ 95.924,54, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 879216/2018.	Ministério da Cidadania / Caixa Econômica Federal	Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do DF	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0828948</a>
Contrato de Repasse nº 879216/2018 - OGU MCIDADANIA	CE GIGOVBR 1433/2022	Implantação de campo de futebol em grama sintética no DF. Notificação de crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 23/06/2022, no valor de R\$ 815.952,85, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 879216/2018	Ministério da Cidadania / Caixa Econômica Federal	Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do DF	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0838718</a>
Contrato de Repasse nº 888228/2019 - OGU MJSP	CE GIGOVBR 1438/2022	Fortalecer e modernizar o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio da construção do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) do CBMDF. Notificação de crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 23/06/2022, no valor de R\$ 8.616.908,68, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 888228/2019.	Ministério da Justiça e Segurança Pública / Caixa Econômica Federal	Corpo Bombeiros Militar do DF	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0838723</a>
Contrato de Repasse nº 882080/2018 - OGU MAPA	CE GIGOVBR 1672/2022 Ofício nº 0150/2022/ GIGOV/BR	Comunica que o Contrato de Repasse nº 882080/2018, assinado em 31/12/2018, foi rescindido por prescrição do Saldo de Restos a Pagar. A decisão foi objeto do Termo de Rescisão Contratual assinado em 08/07/2022.	Caixa Econômica Federal	SEAGRI-DF	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0858102</a>
Contrato de Repasse nº 900833/2020 - Plataforma + Brasil	Ofício nº 4/2022 - DER-DF/PRESI/COPLAN/GECPA	Comunica que a Caixa Econômica Federal formalizou o Contrato de Repasse nº 900833/2020, por meio da Plataforma + Brasil, referente às Obras de reconstrução da infraestrutura viária da Rodovia Distrital DF-001 (EPCT) - Pistão Sul, incluindo as vias marginais existentes, no segmento compreendido entre o entroncamento com a DF-085 (EPTG) até DF-075 (EPNB) - Meta 01 e de reconstrução do trecho entre o Recanto das Emas e o Balão do Periquito, em pavimento flexível adequação de retornos na Rodovia Distrital DF-001 (EPCT). Valor estimado de R\$ 63.376.203,17	Caixa Econômica Federal	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0861407</a>
Contrato de Repasse nº 763599/2011 - OGU MS	CE GIGOVBR 1751/2022	Comunica que o Contrato de Repasse nº 763599/2011, assinado em 30/12/2011, foi extinto por expiração do prazo de vigência.	Caixa Econômica Federal	Fundação Hemocentro de Brasília	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0869359</a>
Termo de Compromisso nº 0408667-99/2013 - PAC MDR	CE GIGOVBR 1760/2022	Implantação de Centro de Reserva no SAA do Descoberto. Notificação de crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 27/07/2022, no valor de R\$ 120.948,63, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0408667-99/2013, firmado com o Governo do Distrito Federal, assinado em 27/12/2013, no âmbito do	Ministério do Desenvolvimento Regional	Governo do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0869377</a>



		Programa Saneamento Básico.			
Contrato de Repasse nº 825427/2015 - OGU MS	CE GIGOVBR	Comunica que o Contrato de Repasse nº 825427/2015, assinado em 31/12/2015, foi extinto por expiração do prazo de vigência. Devido a execução parcial do objeto, com crédito de recursos em conta o encerramento foi efetuado através da prestação de contas com ressalva.	Caixa Econômica Federal	Fundo de Saúde do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0880897</a>
Contrato de Repasse nº 900833/2020 - OGU MDR	CE GIGOVBR	Contratação da implantação de interseção no acesso II da cidade de Sobradinho junto ao setor esportivo conjunto d3 na br-020. Os serviços a serem executados são terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical, muro de terra armada. Notificação de crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 01/09/2022, no valor de R\$ 15.027.686,57, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 900833/2020, firmado com o/a DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, assinado em 02/12/2020, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, sob a gestão do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.	Ministério do Desenvolvimento Regional / Caixa Econômica Federal	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0902203</a>
Contrato de Repasse nº 890840/2019 - OGU MAPA	CE GIGOVBR05	Comunica que o Contrato de Repasse nº 890840/2019 - Operação 1068384-91, assinado em 31/12/2019, foi rescindido por prescrição do Saldo de Restos à Pagar 2019. A decisão foi objeto de Termo de Rescisão de Contratual assinado em 01/09/2022, o qual será levado à publicação no DOU, no prazo legal.	Caixa Econômica Federal	Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0902207</a>
Contrato de Repasse nº 900833/2020 - OGU MDR	CE 2015/2022 GIGOVBR03	Contratação da implantação de interseção no acesso II da cidade de sobradinho junto ao setor esportivo conjunto d3 na br-020. Os serviços a serem executados são terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical, muro de terra armada. Notificação de crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 01/09/2022, no valor de R\$ 15.027.686,57, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 900833/2020, assinado em 02/12/2020, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.	Ministério do Desenvolvimento Regional / Caixa Econômica Federal	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0908253</a>
Contrato de Repasse nº	Ofício nº 0185 / 2022 /	Comunica que o Contrato de Repasse nº 891730/2019 - Operação 1068244-38, assinado em 31/12/2019, foi rescindido por não atendimento de			<a href="#">00001-00002823/2022-</a>

891730/2019	GIGOV/BR	Cláusula Suspensiva. A decisão foi objeto de Termo de Rescisão de Contratual assinado em 06/09/2022, o qual será levado à publicação no DOU, no prazo legal.	Caixa Econômica Federal		65 DOC. <a href="#">0908263</a>
Contrato de Repasse nº 895876/2019	Ofício nº 0187 / 2022 / GIGOV/BR	Comunica que o Contrato de Repasse nº 895876/2019 - Operação 1069561-74, assinado em 31/12/2019, foi rescindido por não atendimento de Cláusula Suspensiva. A decisão foi objeto de Termo de Rescisão de Contratual assinado em 06/09/2022, o qual será levado à publicação no DOU, no prazo legal.	Caixa Econômica Federal		<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0908271</a>
Liberção de Recursos Contrato nº 0262.225-34	CE GIGOVBR 2061/2022	Urbanização e Regularização do Sol Nascente. Notifica a liberaçõ de recursos financeiros destinados ao GDF. Data da liberaçõ: 01/02/2022 Valor liberado: R\$ 568.688,70	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0908288</a>
Liberção de Recursos Contrato nº 0394.629-04	CE GIGOVBR 2061/2022	Pró-Transporte - Setor Público Projeto Eixo Oeste. Notifica a liberaçõ de recursos financeiros destinados ao GDF. Data da liberaçõ: 03/02/2022 Valor liberado: R\$ 9.245.449,07	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	00001-00002823/2022-65 DOC. <a href="#">0908288</a>
Liberção de Recursos Contrato nº 0399.836-22	CE GIGOVBR 2061/2022	Pavimentação e Qualificação das Vias do bairro Vicente Pires. Notifica a liberaçõ de recursos financeiros destinados ao GDF. Data da liberaçõ: 02/02/2022 Valor liberado: R\$ 1.795.518,27	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0908288</a>
Liberção de Recursos Contrato nº 0319129-88	CE GIGOVBR 2061/2022	Ampliação da DF 047 e obra de arte especial. Notifica a liberaçõ de recursos financeiros destinados ao GDF. Data da liberaçõ: 28/01/2022 Valor liberado: R\$ 333.871,63	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0908288</a>
Contrato de Repasse nº 680972/2014 - MDR Termo de Compromisso PAC MDR - 0409748-80/2014	CE GIGOVBR 0012/2021	Expansão e Modernização do Metrô do DF. Notificação de crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 31/12/2020, no valor de R\$ 53.132.612,00, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 680972/2014, assinado em 05/06/2014, no âmbito do Programa MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	Ministério do Desenvolvimento Regional / Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0917953</a>
Liberção de Recursos Contrato nº 0394.629-04	CE GIGOVBR 2064/2022	Pró-Transporte - Setor Público Projeto Eixo Oeste. Notificação de liberaçõ de recursos financeiros destinados ao GDF. Data da liberaçõ: 23/02/2022 Valor liberado: R\$ 8.259.215,64	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0917956</a>
Liberção de Recursos Contrato nº 0399.836-22	CE GIGOVBR 2064/2022	Pavimentação e Qualificação das Vias do bairro Vicente Pires. Notificação de liberaçõ de recursos financeiros destinados ao GDF.	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	00001-00002823/2022-65

		Data da liberação: 03/03/2022 Valor liberado: R\$ 253.683,21			DOC. <a href="#">0917956</a>
Liberção de Recursos Contrato nº 0262.225-34	CE GIGOVBR 2069/2022	Urbanização e Regularização do Sol Nascente. Notificação de liberação de recursos financeiros destinados ao GDF. Data da liberação: 29/03/2022 Valor liberado: R\$ 214.943,17	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	00001-00002823/2022-65 DOC. <a href="#">0917962</a>
Liberção de Recursos Contrato nº 0394.629-04	CE GIGOVBR 2069/2022	Pró-Transporte - Setor Público Projeto Eixo Oeste. Notificação de liberação de recursos financeiros destinados ao GDF. Data da liberação: 04/04/2022 Valor liberado: R\$ 7.867.276,17	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	00001-00002823/2022-65 DOC. <a href="#">0917962</a>
Liberção de Recursos Contrato nº 0399.836-22	CE GIGOVBR 2069/2022	Pavimentação e Qualificação das Vias do bairro Vicente Pires. Notificação de liberação de recursos financeiros destinados ao GDF. Data da liberação: 31/03/2022 Valor liberado: R\$ 360.251,22	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	00001-00002823/2022-65 DOC. <a href="#">0917962</a>
Liberção de Recursos Contrato nº 0319129-88	CE GIGOVBR 2069/2022	Ampliação da DF 047 e obra de arte especial. Notificação de liberação de recursos financeiros destinados ao GDF. Data da liberação: 31/03/2022 Valor liberado: R\$ 80.338,63	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0917962</a>
Liberção de Recursos Contrato nº 0262.225-34	CE GIGOVBR 2071/2022	Urbanização e Regularização do Sol Nascente. Notificação de liberação de recursos financeiros destinados ao GDF. Data da liberação: 11/03/2022 Valor liberado: R\$ 458.045,81	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0917964</a>
Liberção de Recursos Contrato nº 0394.629-04	CE GIGOVBR 2071/2022	Pró-Transporte - Setor Público Projeto Eixo Oeste. Notificação de liberação de recursos financeiros destinados ao GDF. Data da liberação: 28/04/2022 Valor liberado: R\$ 9.635.439,04	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0917964</a>
Liberção de Recursos Contrato nº 0399.836-22	CE GIGOVBR 2071/2022	Pavimentação e Qualificação das Vias do bairro Vicente Pires. Notificação de liberação de recursos financeiros destinados ao GDF. Data da liberação: 28/04/2022 Valor liberado: R\$ 368.467,92	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0917964</a>
Liberção de Recursos Contrato nº 0319129-88	CE GIGOVBR 2071/2022	Ampliação da DF 047 e obra de arte especial. Notificação de liberação de recursos financeiros destinados ao GDF. Data da liberação: 29/04/2022 Valor liberado: R\$ 554.267,67	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0917964</a>
Liberção de Recursos Contrato nº 0262.225-34	CE GIGOVBR 2073/2022	Urbanização e Regularização do Sol Nascente. Notificação de liberação de recursos financeiros destinados ao GDF.	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a>

		Data da liberação: 04/05/2022 Valor liberado: R\$ 247.067,78			DOC. <a href="#">0917968</a>
Liberção de Recursos Contrato nº 0262.225-34	CE GIGOVBR 2073/2022	Urbanização e Regularização do Sol Nascente. Notificação de liberação de recursos financeiros destinados ao GDF. Data da liberação: 24/05/2022 Valor liberado: R\$ 1.927.547,36	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0917968</a>
Liberção de Recursos Contrato nº 0394.629-04	CE GIGOVBR 2073/2022	Pró-Transporte - Setor Público Projeto Eixo Oeste. Notificação de liberação de recursos financeiros destinados ao GDF. Data da liberação: 02/06/2022 Valor liberado: R\$ 5.451.926,99	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0917968</a>
Liberção de Recursos Contrato nº 0399.840-83	CE GIGOVBR 2073/2022	Pavimentação de Qualificação do Bairro Arniqueira. Notificação de liberação de recursos financeiros destinados ao GDF. Data da liberação: 03/06/2022 Valor liberado: R\$ 129.577,60	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0917968</a>
Liberção de Recursos Contrato nº 0262.232-26	CE GIGOVBR 2078/2022	Pro-Moradia-Urb.-Reg. Assent. Precários Setor Habitacional Mestre D'armas. Notificação de liberação de recursos financeiros destinados ao GDF. Data da liberação: 03/06/2022 Valor liberado: R\$ 267.444,97	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0917969</a>
Liberção de Recursos Contrato nº 0394.629-04	CE GIGOVBR 2078/2022	Pró-Transporte - Setor Público Projeto Eixo Oeste. Notificação de liberação de recursos financeiros destinados ao GDF. Data da liberação: 28/06/2022 Valor liberado: R\$ 10.482.379,88	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0917969</a>
Liberção de Recursos Contrato nº 0399.836-22	CE GIGOVBR 2078/2022	Pavimentação de Qualificação das Vias do Bairro Vicente Pires. Notificação de liberação de recursos financeiros destinados ao GDF. Data da liberação: 06/06/2022 Valor liberado: R\$ 2.219.419,07	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0917969</a>
Liberção de Recursos Contrato nº 0319.129-88	CE GIGOVBR 2078/2022	Ampliação da DF 047 e Obra de Arte Especial - Acesso ao Aeroporto. Notificação de liberação de recursos financeiros destinados ao GDF. Data da liberação: 10/06/2022 Valor liberado: R\$ 629.863,99	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0917969</a>
Liberção de Recursos Contrato nº 0319.129-88	CE GIGOVBR 2078/2022	Ampliação da DF 047 e Obra de Arte Especial - Acesso ao Aeroporto. Notificação de liberação de recursos financeiros destinados ao GDF. Data da liberação: 05/07/2022 Valor liberado: R\$ 267.376,11	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0917969</a>
		Pavimentação de Qualificação do Bairro Arniqueira.			

Liberação de Recursos Contrato nº 0399.840-83	CE GIGOVBR 2081/2022	Notificação de liberação de recursos financeiros destinados ao GDF. Data da liberação: 06/07/2022 Valor liberado: R\$ 219.679,98	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0917971</a>
Liberação de Recursos Contrato nº 0399.840-83	CE GIGOVBR 2081/2022	Pavimentação de Qualificação do Bairro Arniqueira. Notificação de liberação de recursos financeiros destinados ao GDF. Data da liberação: 29/07/2022 Valor liberado: R\$ 354.828,65	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0917971</a>
Liberação de Recursos Contrato nº 0394.629-04	CE GIGOVBR 2083/2022	Pró-Transporte - Setor Público Projeto Eixo Oeste. Notificação de liberação de recursos financeiros destinados ao GDF. Data da liberação: 09/08/2022 Valor liberado: R\$ 12.835.975,91	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0917984</a>
Liberação de Recursos Contrato nº 0394.629-04	CE GIGOVBR 2083/2022	Pró-Transporte - Setor Público Projeto Eixo Oeste. Notificação de liberação de recursos financeiros destinados ao GDF. Data da liberação: 26/08/2022 Valor liberado: R\$ 9.236.619,55	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0917984</a>
Liberação de Recursos Contrato nº 0399.836-22	CE GIGOVBR 2083/2022	Pavimentação de Qualificação das Vias do Bairro Vicente Pires. Notificação de liberação de recursos financeiros destinados ao GDF. Data da liberação: 09/08/2022 Valor liberado: R\$ 3.888.052,22	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0917984</a>
Liberação de Recursos Contrato nº 0399.836-22	CE GIGOVBR 2083/2022	Pavimentação de Qualificação das Vias do Bairro Vicente Pires. Notificação de liberação de recursos financeiros destinados ao GDF. Data da liberação: 31/08/2022 Valor liberado: R\$ 1.511.317,33	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0917984</a>
Liberação de Recursos Contrato nº 0319.129-88	CE GIGOVBR 2083/2022	Ampliação da DF 047 e Obra de Arte Especial - Acesso ao Aeroporto. Notificação de liberação de recursos financeiros destinados ao GDF. Data da liberação: 15/08/2022 Valor liberado: R\$ 199.227,26	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0917984</a>
Liberação de Recursos - Contrato de Repasse nº 900833/2020 - OGU MDR	CE GIGOVBR 2207/2022	Contratação da implantação de interseção no acesso ii da cidade de sobradinho junto ao setor esportivo conjunto d3 na br-020. Os serviços a serem executados são terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical, muro de terra armada. Notificação de crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 03/10/2022, no valor de R\$ 1.079.178,00, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 900833/2020, firmado com o DER, assinado em 02/12/2020,	Ministério do Desenvolvimento Regional / Caixa Econômica Federal	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0937450</a>



		no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, sob a gestão do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
Liberação de Recursos - Contrato nº 0399.836-22	CE GIGOVBR 2268/2022	Pavimentação de Qualificação das Vias do Bairro Vicente Pires. Notificação de liberação de recursos financeiros destinados ao GDF. Data da liberação: 05/10/2022 Valor liberado: R\$ 3.196.749,87	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0937510</a>
Liberação de Recursos - Contrato nº 0399.840-83	CE GIGOVBR 2268/2022	Pavimentação de Qualificação do Bairro Arniqueira. Notificação de liberação de recursos financeiros destinados ao GDF. Data da liberação: 09/09/2022 Valor liberado: R\$ 76.982,80	Caixa Econômica Federal	Governo do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0937510</a>
Contrato de Repasse nº 908073/2020 - OGU MDR Extinção Contratual	CE GIGOV/BR 2533/2022	Comunica que o Contrato de Repasse nº 908073/2020, assinado em 31/12/2020, foi extinto por solicitação do Contratado. A decisão foi objeto de Termo de Distrato assinado em 01/11/2022.	Caixa Econômica Federal	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0955635</a>
Contrato de Repasse nº 888228/2019 - OGU MJSP	CE GIGOVBR 2562/2022	Fortalecer e modernizar o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio da construção do centro de formação e aperfeiçoamento de praças (CEFAP) do CBMDF. Notificação de crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 09/11/2022, no valor de R\$ 1.624.858,76.	Ministério da Justiça e Segurança Pública / Caixa Econômica Federal	Corpo de Bombeiros Militar do DF	<a href="#">00001-00002823/2022-65</a> DOC. <a href="#">0970443</a>
Contrato de Repasse nº 889632/2019		Declaração de Sustentabilidade do Contrato de Repasse nº 889632/2019, que tem por objeto a Construção do Centro Olímpico do Paranoá - 1º ETAPA.	Ministério da Cidadania / Caixa Econômica Federal	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal	<a href="#">00001-00042647/2022-02</a> DOC. <a href="#">0970595</a>

Brasília, 12 de dezembro de 2022.

**DEPUTADO JOSÉ GOMES**

*Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC*



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GOMES FERREIRA FILHO - Matr. 00152, Deputado(a) Distrital**, em 12/12/2022, às 17:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0838821** Código CRC: **4142BA9A**.

## Seção 2

### Atos

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 150, DE 2022

**Concede licença a parlamentar, na forma do art. 19, inciso III, § 3º e § 5º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e conforme o contido no Laudo Médico - SAS ([0979327](#)), datado de 08/12/2022, e as razões expostas no Processo SEI nº [00001-00012404/2022-31](#), RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde ao Deputado Fernando Fernandes, em conformidade com o art. 19, inciso III, § 3º e § 5º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, no período vespertino do dia 06 de dezembro do corrente ano.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 12 de dezembro de 2022.

#### DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

*Presidente*

#### DEPUTADO DELMASSO

*Vice-Presidente*

#### DEPUTADO IOLANDO

*Primeiro-Secretário*

#### DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS DEPUTADO REGINALDO SARDINHA

*Segundo-Secretário*

*Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 12/12/2022, às 14:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES - Matr. 00156, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 12/12/2022, às 15:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 12/12/2022, às 16:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 12/12/2022, às 18:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 12/12/2022, às 19:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0981220** Código CRC: **144C20D3**.

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 151, DE 2022**

**Consigna elogio aos servidores que participaram da realização do Encontro de Ambientação Parlamentar da 9ª Legislatura.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º** Consignar elogio aos servidores e ao estagiário que realizaram o Encontro de Ambientação Parlamentar da 9ª Legislatura, nos dias 21, 22 e 23 de novembro, em reconhecimento a diligência, dedicação e competência profissional demonstrados na preparação e realização bem-sucedida do evento.

**GABINETE DA MESA DIRETORA**

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
MARLON CARVALHO CAMBRAIA	22302	SECRETÁRIO GERAL
HAENDEL SILVA FONSECA	22400	SECRETÁRIO-EXECUTIVO/VICE-PRESIDÊNCIA
JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA	21307	SECRETÁRIO-EXECUTIVO/PRIMEIRA- SECRETARIA
MARCELO FERREIRA VASCONCELOS	21490	SECRETÁRIO-EXECUTIVO/SEGUNDA- SECRETARIA
JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA	19406	SECRETÁRIO-EXECUTIVO/TERCEIRA- SECRETARIA

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
EDILAIR DA SILVA SENA	16015	DIRETOR	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
TATIANA RODRIGUES DRUMOND	22156	ASSESSOR DE CHEFE DE GABINETE	GABINETE DO VICE-PRESIDENTE
TATIANA RIBEIRO TANABE LOUREIRO	22960	CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO/PSICÓLOGO	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
KALINCKA DE GRAMONT FREITAS	20445	CHEFE DE DIVISÃO	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
LEONARDO CIMON SIMÕES DE ARAÚJO	16809	CONSULTOR LEGISLATIVO	UNIDADE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PATRICIA NOGUEIRA DE ANDRADE	22993	DIRETOR	ESCOLA DO LEGISLATIVO
CARLOS ANTONIO VIEIRA JUNIOR	14733	COORDENADOR	COORDENADORIA DE CERIMONIAL
RAFAELA SPOSITO MOLETTA	22843	TÉCNICO LEGISLATIVO/ SECRETÁRIO	COORDENADORIA DE CERIMONIAL

RODRIGO SCHIAVON GONÇALVES DA SILVA	23411	CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO/TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/ RELAÇÕES PÚBLICAS	COORDENADORIA DE CERIMONIAL
NÍVEA CAIXETA DOS SANTOS	23190	TÉCNICO LEGISLATIVO/ SECRETÁRIO	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**PALESTRANTES**

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
MARLON CARVALHO CAMBRAIA	22302	SECRETÁRIO GERAL	GABINETE DA MESA DIRETORA
RICARDO JOSE ALVES PORTOS SANDE	20525	CHEFE DE GABINETE DO PRESIDENTE	GABINETE DO PRESIDENTE
LEONARDO CIMON SIMÕES DE ARAÚJO	16809	CONSULTOR LEGISLATIVO	UNIDADE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DAVI LUQUEIZ SALLES	11223	ASSISTENTE LEGISLATIVO E CHEFE DE SETOR	SETOR DE PROTOCOLO LEGISLATIVO
TATIANA RODRIGUES DRUMOND	22156	ASSESSOR DE CHEFE DE GABINETE	GABINETE DO VICE- PRESIDENTE
JEFFERSON MOURA PARAVIDINE	22751	ASSESSOR DE COORDENADORIA	COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA
CAMILA DE FATIMA CAMPOS DAMAZIO	22740	CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO/ CONTADOR	SETOR DE CONTABILIDADE
KALINCKA DE GRAMONT FREITAS	20445	CHEFE DE DIVISÃO	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
EDILAIR DA SILVA SENA	16015	DIRETOR	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	11108	CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO/ ESTATÍSTICO	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA	20929	GERENTE COORDENADOR	CLDF SAÚDE/ FASCAL
PATRÍCIA NOGUEIRA DE ANDRADE	22993	DIRETOR	ESCOLA DO LEGISLATIVO

GINA RÚBIA DE OLIVEIRA ALVES	12043	ASSISTENTE LEGISLATIVO E CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE AUDITORIA MÉDICA DO FASCAL
GLÁUCIA SIMÕES DA SILVA	23230	DIRETOR	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
FLÁVIO CORREA FERREIRA	22851	CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO/TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/ PRODUÇÃO MULTIMÍDIA E CHEFE DE NÚCLEO	NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO
RAFAELA SPOSITO MOLETTA	22843	TÉCNICO LEGISLATIVO/ SECRETÁRIO	COORDENADORIA DE CERIMONIAL
JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS	18428	CHEFE DE GABINETE DE MEMBRO DA MESA	GABINETE DO SEGUNDO SECRETÁRIO
BRUNO DE OLIVEIRA VIANA	23058	CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO/INSPETOR DE POLÍCIA LEGISLATIVA	COORDENADORIA DE POLÍCIA LEGISLATIVA
MARCELO HERBERT DE LIMA	22527	COORDENADOR	COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA
CESAR AUGUSTO RIBEIRO DA FONSECA	23530	CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO/ANALISTA DE SISTEMAS	COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA
LUIS FELIPE RABELLO TAVEIRA	22970	CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO/ANALISTA DE SISTEMAS E CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ORNELIO OLIVEIRA DOS SANTOS	11398	TÉCNICO LEGISLATIVO/ TECNICO DE INFORMATICA/ MANUTENCAO E CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE ATENDIMENTO E CULTURA DIGITAL
RENATO LUIZ CABRAL	11860	TÉCNICO LEGISLATIVO/ SECRETÁRIO	GABINETE DO PRESIDENTE
BRUNO CESAR MEDEIROS CASSEMIRO	23539	TÉCNICO LEGISLATIVO/ SECRETÁRIO	GABINETE DO PRESIDENTE
ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	21472	CHEFE DE ASSESSORIA	ASSESSORIA DE GOVERNANCA LEGISLATIVA E GESTÃO ESTRATÉGICA

**APOIO**

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
ALANA GABILAN RODRIGUES	23585	TÉCNICO LEGISLATIVO	COORDENADORIA DE CERIMONIAL



DANIEL DA SILVA GOMES	70521	ESTAGIÁRIO	COORDENADORIA DE CERIMONIAL
DANIELA PRISCILA DE OLIVEIRA VERONEZI	23081	CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO/TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/ RELAÇÕES PÚBLICAS	COORDENADORIA DE CERIMONIAL
HILDA DA COSTA TORRES	11529	AUXILIAR LEGISLATIVO	COORDENADORIA DE CERIMONIAL
THAINÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA	23398	TÉCNICO LEGISLATIVO	COORDENADORIA DE CERIMONIAL
VERÔNICA CLAUDINO DE SOUZA	11292	ASSISTENTE LEGISLATIVO	SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANDRESSA MACIEL NAVES	20172	CARGO ESPECIAL DE GABINETE	GABINETE DEPUTADO RODRIGO DELMASSO
SIMONE PEREIRA FARINHA SILVA	22474	CARGO ESPECIAL DE GABINETE	GABINETE DEPUTADO VALDELINO BARCELOS
WELLINGTON NONATO COELHO DUARTE	21476	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADO IOLANDO
LUIZ ALBERTO ALVES FERREIRA	16540	TÉCNICO LEGISLATIVO/ AGENTE DE POLÍCIA E COORDENADOR DE POLÍCIA LEGISLATIVA	COORDENADORIA DE POLÍCIA LEGISLATIVA
FLAVIO AZEVEDO MINEIRO	16922	TÉCNICO LEGISLATIVO/AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA E CHEFE DE SEÇÃO	SEÇÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
OZANIRA FERREIRA DA COSTA	12540	CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO/ASSISTENTE SOCIAL	ELEGIS
LÁZARO JOSÉ SOARES TOLENTINO	11238	TÉCNICO LEGISLATIVO/ GRÁFICO E CHEFE DE NÚCLEO	NÚCLEO DE PRODUÇÃO E EDITORAÇÃO GRÁFICA
DANIEL RAMEH DE PAULA	22965	CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO/REVISOR DE TEXTO	NÚCLEO DE PRODUÇÃO E EDITORAÇÃO GRÁFICA
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALBERNAZ	22962	TÉCNICO LEGISLATIVO	CLDF SAÚDE/FASCAL
PEDRO HENRIQUE DOURO AZEVEDO	23048	CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO/ADMINISTRADOR	CLDF SAÚDE/FASCAL
EDSON CHARLES			SETOR DE APOIO

VIEIRA DO NORTE	13220	ASSISTENTE LEGISLATIVO	AO PLENÁRIO
LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SOUTO	23219	TECNICO LEGISLATIVO/ TECNICO MANUT. OP. EQ. AUDIOVISUAIS	SETOR DE APOIO AO PLENÁRIO
LEONARDO DE ASSIS BORGES	23312	TECNICO LEGISLATIVO/ TECNICO MANUT. OP. EQ. AUDIOVISUAIS	SETOR DE APOIO AO PLENÁRIO
MARIANA MACHADO PEREIRA	22971	TECNICO LEGISLATIVO	SETOR DE APOIO AO PLENÁRIO
VALDELI JOSÉ DA SILVA	11341	ASSISTENTE LEGISLATIVO/ OPERADOR DE EQUIPAMENTO	SETOR DE APOIO AO PLENÁRIO

**Art. 2º** Recomendar o registro do presente elogio nos respectivos assentamentos funcionais.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 12 de dezembro de 2022.

**DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**

*Presidente*

**DEPUTADO DELMASSO**

*Vice-Presidente*

**DEPUTADO IOLANDO**

*Primeiro-Secretário*

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS DEPUTADO REGINALDO SARDINHA**

*Segundo-Secretário*

*Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 12/12/2022, às 14:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES - Matr. 00156, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 12/12/2022, às 15:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 12/12/2022, às 16:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 12/12/2022, às 18:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 12/12/2022, às 19:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0981698** Código CRC: **F9F62BCC**.

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 152, DE 2022**

**Denomina o Espaço Cultural *Foyer* do  
Plenário da Câmara Legislativa do Distrito  
Federal em Espaço Cultural Athos Bulcão.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º** Denominar o Espaço Cultural *Foyer* do Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal em Athos Bulcão, com instalação de painel com 228 azulejos originais do artista, nos termos do processo SEI nº [00001-00025113/2022-11](#).

§1. 20% (vinte por cento) de azulejos sobressalentes formarão uma reserva para eventuais quebras e substituições.

§2. A reserva dos azulejos ficará sob custódia do Setor de Patrimônio.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 12 de dezembro de 2022.

**DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**

*Presidente*

**DEPUTADO DELMASSO**

*Vice-Presidente*

**DEPUTADO IOLANDO**

*Primeiro-Secretário*

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS DEPUTADO REGINALDO SARDINHA**

*Segundo-Secretário*

*Terceiro-Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 12/12/2022, às 18:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 12/12/2022, às 19:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 12/12/2022, às 19:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0982496** Código CRC: **A30962D1**.

**ATO DO SEGUNDO SECRETÁRIO Nº 3, DE 2022**

**Adequa e simplifica, no âmbito da CLDF, os procedimentos da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia, que dispõe sobre a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, bem como regulamenta o §2º, do art. 23, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece os parâmetros para a definição do valor estimado nos processos licitatórios para contratação de obras e serviços de engenharia.**

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência contida no Ato da Mesa Diretora nº 98, de 2018, e, ainda, no artigo 2º do Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2018, RESOLVE:

**Art. 1º** A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

- I - descrição do objeto a ser contratado;
- II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
- III - caracterização das fontes consultadas;
- IV - série de preços coletados;
- V - método aplicado para a definição do valor estimado;
- VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
- VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

**Art. 2º** A pesquisa de preços, para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para as aquisições, as contratações de serviços em geral e, no que couber, para as renovações contratuais, será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; bem como Banco de Preços, disponível no endereço eletrônico [www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br).

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 3º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

**Art. 3º** A pesquisa de preços, para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para as contratações de obras e serviços de engenharia, será realizada, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, mediante a utilização dos seguintes parâmetros, na seguinte ordem, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; ou

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 1º Excepcionalmente, quando devidamente justificada nos autos pelo Setor responsável, será admitida pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício



ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do § 1º deste artigo, aplicam-se os critérios dispostos no § 3º, do art. 2º, deste Ato.

**Art. 4º** Serão utilizados, como método para obtenção do preço estimado, o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços entre a média e a mediana, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata os artigos 2º e 3º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo Setor responsável pela pesquisa, com a manifestação da Unidade Demandante e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo Setor responsável pela pesquisa e aprovado pelo Ordenador de Despesas.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

**Art. 5º** Nas aquisições, contratações ou renovações contratuais por inexigibilidade ou dispensa de licitação, aplica-se, no que couber, o disposto nos artigos 2º e 3º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos artigos 2º e 3º, os processos de inexigibilidade ou dispensa de licitação deverão ser instruídos com a devida justificativa de que os preços ofertados à Administração são condizentes com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:

I - documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela empresa, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade ou dispensa de licitação pela autoridade competente, permitida a atualização do valor com base em índice correspondente ao objeto;

II - tabelas de preços vigentes, divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso.

§ 2º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo Setor responsável pela pesquisa ou pela Unidade Demandante, e aprovados pela autoridade competente.

§ 3º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o §1º poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza.

§ 4º Caso a justificativa de preços aponte para a possibilidade de competição no mercado restará vedada a inexigibilidade.

§ 5º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o *caput* poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 6º O procedimento do § 5º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

**Art. 6º** Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, ou outra que venha a substituí-la, observando, no que couber, o disposto neste Ato.

**Art. 7º** Revoga-se o Ato do Segundo Secretário nº 2, de 2021.

**Art. 8º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de dezembro de 2022

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

*Segundo Secretário*



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 12/12/2022, às 16:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0979922** Código CRC: **DD077012**.

### **ATO DO CONSELHO DA ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO Nº 001, DE 2022**

O Grão-Mestre e Chanceler da Ordem do Mérito Legislativo do Distrito Federal, nos termos do Decreto Legislativo nº 8/1991, por deliberação do Conselho da Ordem, RESOLVE:

ADMITIR aos Quadros da referida Ordem, por reconhecimento do Poder Legislativo do Distrito Federal, os seguintes agraciados:

#### **Grã-Cruz**

- Ex-Ministra de Estado e Senadora Eleita, Damares Regina Alves
- Ex-Governador e Senador Eleito, José Wellington Barroso de Araújo Dias

#### **Grande Oficial**

- Deputada Federal, Érika Jucá Kokay
- Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas
- Presidente do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado, Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro
- Secretário de Estado do Distrito Federal, Ney Ferraz Júnior
- Ex-Subprocuradora-Geral da República, Deborah Macedo Duprat de Brito Pereira
- Secretário de Estado do Distrito Federal, Gustavo do Vale Rocha
- Deputado Distrital, Eduardo Pedrosa
- Deputado Distrital, Daniel Donizet
- Deputado Distrital, Fábio Félix
- Deputado Distrital, Hermeto
- Deputada Distrital, Jaqueline Silva
- Deputado Distrital, João Cardoso
- Deputado Distrital, Jorge Vianna
- Deputado Distrital José Gomes
- Deputada Distrital, Julia Lucy
- Deputado Distrital, Leandro Grass
- Deputado Distrital, Martins Machado
- Deputado Distrital, Reginaldo Veras
- Deputado Distrital, Roosevelt Vilela
- Deputado Distrital, Valdelino Barcelos

#### **Comendador**

- Diretora da Fiocruz, Maria Fabiana Damásio Passos
- Ex-Deputado Federal, Robson Lemos Rodovalho
- Presidente da Fecomércio, José Aparecido da Costa Freire
- Pastor, Jean Robson de Campos Saturnino de Abreu
- Secretário Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Marlon Carvalho Cambraia
- Presidente da Fibra-DF, Jamal Jorge Bittar

- Secretária Executiva da Fundação Athos Bulcão, Valéria Maria Lopes Cabral

**Oficial**

- Administrador do Lago Norte, Marcelo Ferreira da Silva
- Médico, José Willians Cavalcante de Oliveira
- Subsecretário de Micro-Crédito do Distrito Federal, Alex de Souza Barreto
- Administrador da Fercal, Fernando Gustavo Lima Da Silva

**Cavaleiro**

- Servidora Pública, Eliana Magalhães da Cunha Costa
- Empresário, Godofredo Gonçalves Filho
- Artista, Carlinhos Beauty
- Enfermeiro, Newton Cleiton Batista
- Recenseadora, Leandra de Fátima da Silva Neiva
- Advogado, Bruno Rangel Avelino da Silva
- Empresário, Jonas Jamil Lessa Lopes
- Empresário, Paulo Roberto de Sousa Duarte
- Administrador de Empresa, Wilson Eurico Nobre Silva
- Advogado, Carlos Carvalho Rocha
- Bombeiro Militar, Rodney Freire de Souza
- Militar da Marinha, Jean Carlo da Silva Cardoso
- Artista Plástico, Antônio Alves de Souza
- Servidor Público, Luiz Humberto de Faria Del'Isola
- Médica Ginecologista Obstetra, Marcela Augusta Montadon Gonçalves

Brasília, 09 de dezembro de 2022

**DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**

*Grão-Mestre e Chanceler da Ordem*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 09/12/2022, às 12:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0978110** Código CRC: **79D3C91D**.

## Portarias

---

### PORTARIA-GMD Nº 348, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2019 e do Ato da Mesa Diretora nº 117, de 2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho da Unidade SEINF ([0979826](#)).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARLON CARVALHO CAMBRAIA**

*Secretário-Geral/Presidência*

**HAENDEL SILVA FONSECA**

*Secretário-Executivo/Vice-Presidência*

**JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA**

*Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria*

**MARCELO FERREIRA VASCONCELOS**

*Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria*

**JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA**

*Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIONOR DE ALCANTARA - Matr. 19406, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 12/12/2022, às 18:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HAENDEL SILVA FONSECA - Matr. 22400, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 12/12/2022, às 18:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 12/12/2022, às 18:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 12/12/2022, às 18:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 12/12/2022, às 20:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0982750** Código CRC: **AA859141**.

**PORTARIA-DRH Nº 385, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º do art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009, tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei distrital nº 4.342/2009, no art. 4º, §3º, do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009 e ainda o que consta do Processo 00001-00041867/2022-19, RESOLVE:

**AUTORIZAR** a alteração da lotação de origem da servidora RAQUEL GUIMARÃES TEIXEIRA MATOS, matrícula nº 16.707, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Secretário, da Diretoria de Comunicação Social para a Diretoria Legislativa.

**EDILAIR DA SILVA SENA**

*Diretora de Recursos Humanos*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 08/12/2022, às 18:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0979188** Código CRC: **07AF37C2**.

**PORTARIA-DRH Nº 386, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, ratificado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4 e Ato da Mesa Diretora nº 41, de 2014, RESOLVE:

**I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ** à servidora, abaixo citada, resultante da avaliação de títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 192, de 08 de agosto de 2022, nos percentuais obtidos no processo indicado, em razão da qualificação adicional decorrente da participação em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MAT.	SERVIDOR	PROCESSO	DATA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS	PERCENTUAL ACUMULADO (*)
13.289	SANDRA CURADO DOS SANTOS	001-001504/2019	11/11/2022	15.00%

(\*) Percentual máximo: 15% (Lei nº 4.342, de 2009, art. 13).

**II – DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidam a partir da data de entrega dos títulos.

**EDILAIR DA SILVA SENA**

*Diretora de Recursos Humanos*



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 08/12/2022, às 18:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0979605** Código CRC: **561A1B3D**.



## Atas de Reuniões

### ATA DA 16ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2022

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, por meio remoto, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os Senhores Marlon Carvalho Cambraia, Secretário-Geral/Presidência; Haendel Silva Fonseca, Secretário-Executivo/Vice-Presidência; José Adenauer Aragão Lima, Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria; Marcelo Ferreira Vasconcelos, Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria e José Claudionor de Alcântara, Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria, para deliberarem sobre o item a seguir: **1) Verbas Indenizatórias - Processos SEI:** [00001-00001482/2022-19](#) - Deputado Robério Negreiros; [00001-00003467/2022-05](#) - Deputado Reginaldo Sardinha; [00001-00014973/2022-11](#) - Deputado Fernando Fernandes; [00001-00005623/2022-64](#) - Deputado Rafael Prudente; [00001-00003428/2022-08](#) - Deputado Delmasso; [00001-00004209/2022-38](#) - Deputado Iolando; [00001-00004010/2022-18](#) - Deputada Arlete Sampaio; [00001-00014182/2022-91](#) - Deputado Martins Machado; [00001-00004272/2022-74](#) - Deputado Hermeto; [00001-00002840/2022-01](#) - Deputado Daniel Donizet; [00001-00005684/2022-21](#) - Deputado José Gomes; [00001-00003646/2022-34](#) - Deputado Fábio Félix e [00001-00004586/2022-77](#) - Deputado Chico Vigilante. Relatores: Secretários-Executivos do GMD. Deliberação: Aprovadas nos termos do Pareceres do Núcleo de Verba Indenizatória. Nada mais havendo a tratar, eu, Marlon Carvalho Cambraia, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.

**MARLON CARVALHO CAMBRAIA**

*Secretário-Geral/Presidência*

**HAENDEL SILVA FONSECA**

*Secretário-Executivo/Vice-Presidência*

**JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA**

*Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria*

**MARCELO FERREIRA VASCONCELOS**

*Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria*

**JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA**

*Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria*



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIONOR DE ALCANTARA - Matr. 19406, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 12/12/2022, às 19:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 12/12/2022, às 19:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HAENDEL SILVA FONSECA - Matr. 22400, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 12/12/2022, às 19:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 12/12/2022, às 19:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 12/12/2022, às 20:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0983003** Código CRC: **34A21CB1**.

## Avisos - Licitações

### AVISO

Brasília, 12 de dezembro de 2022.

#### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE ABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

Processo nº 00001-00032065/2022-18. Objeto: Contratação, por meio de execução indireta, de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de materiais e equipamentos para atender as necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF. Valor estimado: R\$ 3.656.295,36. Data/hora da Sessão Pública: 23/12/2022, às 9h30min. Local: Internet, no endereço [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Critério de julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 974004) e [www.cl.df.gov.br/pregoes](http://www.cl.df.gov.br/pregoes). Mais informações: (61) 3348-8650.

#### GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA

#### Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME TAPAJOS TAVORA - Matr. 12511, Membro-Titular da Comissão Permanente de Licitação**, em 12/12/2022, às 10:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0981420** Código CRC: **9D6504EE**.

## Extratos - Licitações

### DISPENSA DE LICITAÇÃO - EXTRATO

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

#### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00027487/2022-63. Favorecido: ART CARD LTDA - EPP. Valor: R\$ 41.349,00. Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio de procedimento de dispensa de licitação, para confecção de 60 pastas, 60 pastas para eventos, 150 pastas para diplomas, 150 pastas para Títulos de Cidadão Honorário e Cidadão Benemérito, 100 botons para parlamentares, 500 botons para servidores e 150 prismas. Amparo Legal: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa, em 08/12/2022, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 08/12/2022, às 20:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0980151** Código CRC: **613FAB44**.



Se você envia documentos para publicação no  
**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

*Use o SEI*

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

*Envie os originais*

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

*Use os modelos*

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

*Veja esse resumo*

Tahoma 12

4

5

*Cuidado com as tabelas*

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer  
um serviço de qualidade para a população do DF.



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL